



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE
13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**AUTORIA: VEREADOR DANIEL PEREIRA
VASSÃO - PSDB**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO IGUAPENSE AO SENHOR MARCOS
VINHOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, dentro das atribuições legais, faz saber que o Douto Plenário desta Casa, após a devida deliberação, aprovou, e ele sanciona, bem como, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao Sr. **MARCOS VINHOLI**, Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Regional do estado de São Paulo, que vem constantemente defendendo os interesses do nosso Município, como também intermediando o envio de recursos para melhoria da nossa Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE